



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 039, de 15 de Fevereiro de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 001-001239/92,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n° 83, de 07 de maio de 1992, D.O.U. de 13 de maio de 1992, onde se lê: “com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a razão de 32/35 (trinta e dois e trinta e cinco avos)”; leia-se: “com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a razão de 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos)”.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino